

**EDITAL 004.2022 – TF 904948.2020 FETAPE/MAPA  
COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO – COMBUSTÍVEL**

**A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.012.838/0001-11, solicita apresentação de orçamento para serviços de fornecimento de **Combustível**, para realização das atividades previstas do *Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar*, a contratação será efetivada com recursos do **Termo de Fomento nº 904948.2020** formalizado entre a **FETAPE e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo Federal – MAPA**. O presente instrumento é regido pela **Lei nº 13.019/2014, Decreto nº. 8.726/2016 e o Regulamento de Compras e Contratações da FETAPE**, o qual pode ser consultado no site [www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br).

## 1. OBJETO

Constitue objeto do presente, a contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de fornecimento de Combustível (Meta/Etapa – 1.1.7), para realização das agendas e atividades de Levantamento de dados nas três regiões do Estado de Pernambuco com 150 (cento e cinquenta) organizações associativas no que diz respeito a sua produção e comercialização, por meio de visitas técnicas, com apresentações dos seus resultados formada por 10 técnicos distribuídos *nas regiões do Sertão, Agreste e Zona da Mata* no Estado de Pernambuco do TF 904948.2020 FETAPE/MAPA.

## 2. DESCRIÇÃO

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1.1.7	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL* (400km mês x 10 veículos x 3 meses)  *Com abrangência em todos os municípios do estado.	LITROS	12000	R\$ 4,71	R\$ 56.544,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>					<b>R\$ 56.544,00</b>

2.1 A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.

## 3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1 Para efetivação do contrato de prestação de serviços descritos no presente edital, a empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal;
- d) Prova de Regularidade fiscal – Ministério da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de quitação Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade junto do FGTS;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

#### **4. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:**

4.1 Prazo para envio: até o dia **23/01/2023** às 18h horas.

#### **5. ENVIO DOS ORÇAMENTOS**

5.1 O orçamento assinado com a documentação para habilitação, indicados no presente edital devem ser enviados preferencialmente para o e-mail: [projetos@fetape.org.br](mailto:projetos@fetape.org.br), em formato PDF e legível, ou entregue na forma física, na **FETAPE** aos cuidados do **Setor de Projetos**, na Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – CEP: 50.050-070 – Recife/PE, dentro do prazo estabelecido pelo presente edital. A identificação do e-mail ou apresentação do envelope deve conter com a seguinte identificação:

**EDITAL 004.2022 – COMBUSTÍVEL  
COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO  
TERMO DE FOMENTO Nº 904948.2020 FETAPE/MAPA**

5.2 No caso da proposta vencedora ter sido enviada por e-mail, a empresa deverá apresentar o orçamento assinado com a documentação para habilitação no formato impresso, até 01 (um) dia útil após a apresentação do resultado do presente edital para contratação.

#### **6. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado será divulgado no site [www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br), até **25/01/2023**.

## 7. EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela Coordenação da FETAPE. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

## 8. VALOR

8.1 Os recursos disponíveis para custeio das despesas objeto deste Edital correrão por conta do **TF 904948.2020 – FETAPE/MAPA**, no valor de R\$ **56.544,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado pela FETAPE, mediante emissão de uma Nota Fiscal descriptiva, através de transferência bancária (via OBTV) em nome da empresa vencedora.

9.2 O pagamento será efetivado somente após a realização dos serviços, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

Recife, 16 de janeiro de 2022.



**Mario João da Silva**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

**ANEXO**  
**MODELO DE ORÇAMENTO**  
 (usar papel timbrado da empresa)

**COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO – Nº 004.2022 - TF 904948.2020 FETAPE/MAPA**

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDERECO (COM CEP)	TELEFONE (S):
E-MAIL:	DADOS BANCÁRIOS: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Preço Total
1.1.7	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL* (400km mês x 10 veículos x 3 meses)  *Com abrangência em todos os municípios do estado.	LITROS	12000		
<b>VALOR TOTAL PROPOSTA</b>					

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Assinatura

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2023.